



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA – NEGOCIAÇÃO
DIRETA – HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 09/09/2021, sendo retirado por 13 (treze) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 032/2021** - Aquisição de insumos para utilização nos cursos do segmento de Saúde ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando a única empresa presente, qual seja: **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21, representada pelo Sr. Jose Hélio Araújo Dantas, CPF/MF nº 597.561.604-20, solicitando, na oportunidade, os documentos de credenciamento.

A Comissão realizou a análise e rubrica dos documentos de credenciamento, e em seguida fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que a licitante se encontra apta à participação no certame. Por conseguinte, declarou credenciada a **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**.

Na oportunidade, cumpre registrar, conforme disposição do item 8.14 do Edital, que: “A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita”. Neste sentido, a Comissão solicita, desde já, a ratificação da autoridade competente.

Ato contínuo, foi realizada a abertura do envelope de proposta de preços e, após análise prévia, a Comissão deu início ao processo de negociação direta com a licitante, tendo obtido os seguintes valores finais:

Item 1: Valor unitário de R\$ 155,81 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), **item restou fracassado** devido a divergência na unidade de medida indicada na fase de precificação com o solicitado no Termo de Referência.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Item 2: Valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 4: Valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 5: Valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 6: Valor unitário de R\$ 107,00 (cento e sete reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 9: Valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 10: Valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 11: Valor unitário de R\$ 87,94 (oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), **item restou fracassado**, pois no descritivo não constava a quantidade por caixa.

Item 12: Valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), após negociação, **item fracassado**;

Item 13: Valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 15: Valor unitário de R\$ 9,000 (nove reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 16: Valor unitário de R\$ 6,91 (seis reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 17: Valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 18: Valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.

CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Item 19: Valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 20: Valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 21: Valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 22: Valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 23: Valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 24: Valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Registre-se, na oportunidade, que os itens 03, 07, 08 e 14 restaram DESERTOS, enquanto os itens restaram FRACASSADOS 1, 11 e 12 em razão do preço.

Encerrada a etapa de negociação, o licitante consignou que a prática de mercado para o item 7 é a venda da caixa com 10 unidades.

Ato contínuo, a Comissão encaminhou a proposta para análise da área técnica, a qual o fez no ato da sessão. Finalizado o exame, aprovou as marcas ofertadas, informando que são compatíveis com as referências contidas no Instrumento Convocatório.

Passou-se, então, a abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Ao final, a Comissão, tendo constatado que a empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21, apresentou regularidade jurídica, fiscal-trabalhista, econômico-financeira e técnica, atendendo plenamente às exigências do Edital, declarou-a habilitada, e por conseguinte vencedora do presente certame, para os seus respectivos itens, nos valores apurados na fase de negociação.

Fica, desde já, convocada a licitante para apresentação da proposta ajustada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



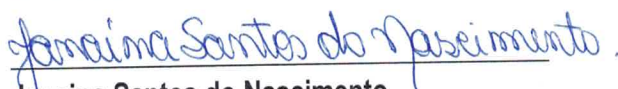
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a reunião, dando abertura ao prazo recursal, registrando que enviará esta ata por e-mail. E, para constar, eu, Thaisa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão.


Izabella de Carvalho Marinho
Pregoeira

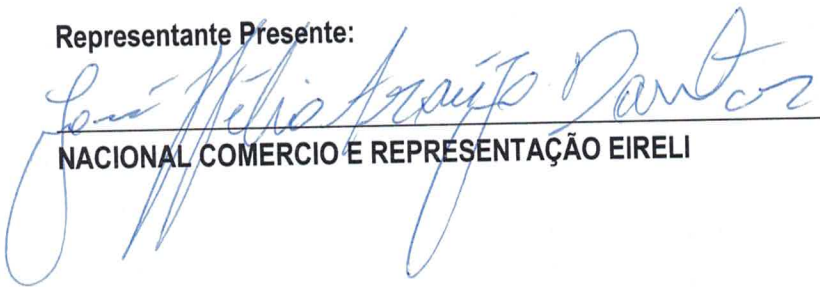
Thaís Cabral Albuquerque
Equipe de Apoio


Thaiza Cassia Câmara da Silva Moura
Equipe de Apoio

Área Técnica:


Janaina Santos do Nascimento

Representante Presente:


NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI